

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



CURRÍCULO CULTURAL DE FILMES DE ANIMAÇÃO: produção de sujeitos infantis e combate às violências sexuais

Roney Polato de Castro¹

Resumo: o trabalho apresenta algumas das discussões suscitadas pela análise de filmes de animação do projeto Brincar de fazer cinema com crianças. Considera que o currículo cultural não-escolar desses filmes, em sua vontade de sujeito infantil, aciona certas pedagogias para investir sobre subjetividades infantis cientes de seus direitos e dos modos de problematizar, identificar, prevenir e denunciar violências sexuais. Neste trabalho, faz-se um exercício analítico a partir de dois dos filmes do projeto, com foco sobre os processos de vulnerabilização das crianças diante da cultura contemporânea que naturaliza a erotização dos corpos infantis e as violências decorrentes.

Palavras-chave: Currículo cultural não-escolar. Violência sexual. Direitos das crianças. Erotização. Filmes de animação.

CULTURAL CURRICULUM OF ANIMATED FILMS: production of child subjects and combating sexual violence

Abstract: This work presents some of the discussions raised by the analysis of animated films from the Playing at Filmmaking with Children project. It considers that the non-school cultural curriculum of these films, in its desire to engage children as subjects, activates certain pedagogies to invest in children's subjectivities aware of their rights and of ways to problematize, identify, prevent, and denounce sexual violence. In this work, an analytical exercise is carried out based on two of the project's films, focusing on the processes of vulnerability of children in the face of contemporary culture that naturalizes the eroticization of children's bodies and the resulting violence.

Keywords: Non-school cultural curriculum. Sexual violence. Children's rights. Eroticization. Animated films.

CURRÍCULO CULTURAL DE CINE DE ANIMACIÓN: producción de sujetos infantiles y lucha contra la violencia sexual

Resumen: Este trabajo presenta algunas de las discusiones suscitadas por el análisis de las películas de animación del proyecto "Jugando al Cine con Niños". Se considera que

¹ Pós-doutor, Doutor e Mestre em Educação. Docente da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Coordena o Gesed – grupo de estudos e pesquisas em Gênero, Sexualidade, Educação e Diversidade. E-mail: roney.polato@ufjf.br.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADA DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



el currículo cultural extraescolar de estas películas, en su afán por involucrar a los niños como sujetos, activa ciertas pedagogías para incursionar en las subjetividades infantiles conscientes de sus derechos y de las maneras de problematizar, identificar, prevenir y denunciar la violencia sexual. En este trabajo, se realiza un ejercicio analítico basado en dos películas del proyecto, centrándose en los procesos de vulnerabilidad de los niños ante la cultura contemporánea que naturaliza la erotización de sus cuerpos y la violencia resultante.

Palabras clave: Currículo cultural no escolar. Violencia sexual. Derechos de la infancia. Erotización. Películas de animación.

INTRODUÇÃO

O presente texto reverbera algumas das discussões realizadas por ocasião de um estágio de pós-doutorado em Educação, tendo como foco de análise os filmes de animação produzidos no âmbito do projeto *Brincar de fazer cinema com crianças*, concebido e coordenado pela Profa. Dra. Constantina Xavier Filha, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). O projeto, que vem construindo uma história de mais de uma década, se organiza a partir de um conjunto de ações educativas nas quais se produz cinema de animação como uma experiência que aciona a ludicidade, a imaginação e a fantasia, como modo de fazer pensar a si e ao mundo no que se refere a temas que envolvem os direitos fundamentais e os modos de compreender, denunciar, enfrentar e prevenir as violações a que crianças estão expostas. Tais questões, embora estejam presentes em suas vidas, costumam ser negligenciadas a partir de concepções essencialistas, de valores morais, de receios e de ansiedades das pessoas adultas (Xavier Filha, 2015; 2024).

A vocação intrinsecamente pedagógica do cinema vêm sendo uma preocupação desde que a exibição de filmes se tornou popularizada nas sociedades ocidentais, tendo em vista sua capacidade de persuasão, difusão cultural e formação moral dos povos sob a inspiração de valores civilizatórios (Duarte; Alegria, 2008; Walter, 2015). As perspectivas que vieram organizando as relações entre cinema e educação costumam associar os filmes a meios de a escola ensinar algo voltado “exclusivamente para o ensino de conteúdos

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



curriculares, sem considerar a dimensão estética da obra, seu valor cultural e o lugar que tal obra ocupa na história do cinema” (Duarte; Alegria, 2008, p. 69). Nesse sentido, os filmes considerados educativos “são, assim, classificados exclusivamente a partir do assunto que veiculam” e de sua capacidade de ensinar algo “que as crianças devem desenvolver no meio social” (Walter, 2015, p. 197).

O projeto *Brincar de fazer cinema com crianças* vai na contramão dessas perspectivas. Trata-se de um conjunto de ações realizadas em escolas públicas para a produção de filmes de animação com crianças da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, pautadas “pela construção coletiva de pensamentos e ideias para a escrita do roteiro, para a produção e pós-produção dos filmes, com momentos de brincadeira, marcados por ludicidade, coletividade e criatividade” (Xavier Filha, 2019, p. 76). Desse modo, o sentido educativo relacionado aos filmes do projeto não se limita à sua capacidade instrumental, mas partem de uma percepção de que as crianças são interessadas e receptivas às imagens em movimento, vorazes da linguagem cinematográfica, entretanto, dificilmente participam do processo de produção desses artefatos (Xavier Filha, 2019).

O projeto *Brincar de fazer cinema com crianças* produz um currículo interessado na formação de certos sujeitos infantis, investindo na produção de filmes de animação como modo de as crianças estabelecerem certas relações consigo, com seus saberes e valores, ocupando-se consigo mesmas, elaborando uma experiência de si (Larrosa, 2002). O currículo dos filmes de animação do projeto opera com estratégias de fazer as crianças pensarem a si, os outros e o mundo, colocando o que sabem em questão, como se tornam o que são e o que querem ser, a partir de uma perspectiva da linguagem do cinema de animação como possibilidade de invenção, de criação, de imaginar outros mundos e outras formas de existir (Castro, 2025).

Além disso, o currículo do projeto visa a um sujeito infantil que, ao participar da produção dos filmes, constitui uma posição de sujeito problematizadora diante do cinema. Entendendo que as crianças são ávidas consumidoras de filmes e desenhos animados, o

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



projeto visa construir um senso estético que remete a dimensões de fruição e apreciação do cinema (Castro, 2025). Assim, mais do que pela mensagem que transmitem e pelo assunto que veiculam, o caráter pedagógico dos filmes de animação é atravessado pela experiência das crianças com as imagens em movimento, com as técnicas de luz, cores, ritmos e sons, e demais elementos próprios da linguagem audiovisual (Walter, 2015). A análise do conjunto desses elementos não é intuitiva e sim aprendida (Duarte; Alegria, 2008).

Investindo na capacidade de brincar de pensar e de produzir histórias como modo de constituir subjetividades infantis, os filmes contemplam questões como respeito às diferenças, reconhecimento, prevenção e proteção em relação às violências que vitimam as crianças e conhecimento sobre os direitos humanos. Assim, visa-se à “produção do eu-outro-mundo, os processos de cuidado de si e da/o outra/o, o processo ético e estético da existência de pessoas adultas e de crianças” (Xavier Filha, 2023, p. 82). Há, nesse sentido, um caráter político nas ações do projeto, pois possibilitam às crianças imaginar formas de resistências possíveis na micropolítica cotidiana.

Considerando que os encontros com o cinema são potentes para fazer pensar o que somos e o que querem que sejamos (Xavier Filha, 2019), o produto final de cada ano do projeto é disponibilizado em um canal no YouTube, visando atingir mais crianças que “poderão assisti-lo, discutir a produção feita por seus iguais, discutir questões que lhes digam respeito, questionar os ditames adultocêntricos que imperam na produção cultural para crianças” (Xavier Filha, 2019, p. 92). O canal do projeto no YouTube (@Brincardefazercinema) possuía, em março de 2026, 499 pessoas inscritas, 58 vídeos e 17.016 visualizações. Sua descrição apresenta o projeto, os/as participantes, o objetivo principal e traça uma breve trajetória de sua realização. Entre os vídeos disponibilizados, encontramos vários dos filmes de animação do projeto, com legendas em português, espanhol e inglês. Foram organizadas algumas *playlists* que organizam os vídeos segundo títulos, tais como ‘Making of’, ‘Filmes de animação’, ‘Reportagens’, entre outras.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



Considerando o extenso acervo de filmes de animação produzido e divulgado no canal do YouTube do projeto, neste texto me atendo aos currículos culturais não-escolares de duas dessas produções. O primeiro, intitulado *Cantando os direitos das crianças*, tem duração de 10:59min e teve 304 visualizações desde que foi postado (20/12/2017). O filme nos conduz por um concurso de duplas de funk que cantam sobre violação de direitos, denunciando as investidas da cultura do estupro. O segundo, intitulado *Eu protejo meu corpo*, tem duração de 08:38min e teve 317 visualizações desde o dia em que foi postado (29/08/2018). Seu enredo nos conduz pelo modo como as crianças conhecem, cuidam e protegem seu corpo de violações.

Para a análise, os artefatos foram assistidos variadas vezes. Primeiro, produziu-se a transcrição das narrativas. Em seguida, buscou-se dar atenção aos elementos audiovisuais que compuseram a produção. Foram produzidas e armazenadas capturas de tela de algumas cenas, a fim de vincular o enredo narrativo com as imagens produzidas. Trata-se de um estudo que se inspira em ferramentas da etnografia de tela como referência metodológica (Balestrin; Soares, 2012; Oliveira; Xavier Filha, 2019), buscando analisar as imagens audiovisuais em seus elementos propriamente enunciativos (falas, diálogos, imagens), bem como aqueles associados à linguagem audiovisual (cores, sons, músicas, cortes, *closes*, edições, por exemplo) e de animação (imaginação, fantasia, inventividade). Dessa forma, a tela “torna-se uma teia de discursos [...] que fazem as realidades existirem, persistirem e, por vezes, modificarem-se” (Balestrin; Soares, 2012, p. 90).

Os filmes de animação produzem encantamentos que podem capturar a atenção e interpelar as emoções, as ideias, os sentidos. Essas produções nos mostram que fabular é produzir modos de relação consigo, com os outros e com as realidades vividas. As análises tomam como referências estudos com foco nas crianças como sujeitos de direitos, nas perspectivas da erotização infantil e dos processos de pedofilização social contemporâneos e nos estudos sobre violências/abusos sexuais na infância. Ao focalizar esses dois artefatos, problematizo as pedagogias e os currículos culturais não-escolares dos dois filmes. Considerando que um currículo cultural atua na constituição “das formas

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDDE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



como somos, vivemos, compreendemos e explicamos o mundo”, esse conceito nos permite discutir “o caráter constitutivo, produtivo e regulador da cultura e de seus artefatos, especialmente os midiáticos”, enfocando os discursos e os jogos de poder que funcionam por meio deles para produzir a economia política da verdade do nosso tempo (Costa; Wortmann; Bonin, 2016, p. 521).

DESENVOLVIMENTO

1.1 Currículo de filmes de animação

Os estudos culturais em educação possibilitam a desterritorialização de conceitos do campo escolar e a análise de currículos culturais não-escolares, ou seja, aqueles cujas operações pedagógicas são empreendidas a partir de artefatos culturais (filmes, músicas, propagandas, livros, brinquedos, etc.). Entendendo que um currículo pode abrir-se a encontros que escapam a formas de regulação (Paraíso, 2018), o currículo cultural desses filmes de animação pode criar formas outras de viver e perceber o mundo. Criar possíveis com esse currículo, desnaturalizando modelos instituídos, pode ser uma operação de resistência. Produzir e compartilhar esses filmes de animação é um modo de cavar esses possíveis e alargar os limites (Paraíso, 2018) de currículos culturais *mainstream*, constituídos, sobretudo, pelas produções audiovisuais de estúdios vinculados a conglomerados midiáticos, como os Estúdios Disney/Pixar.

Inspirado em tais perspectivas, tomo os filmes de animação como artefatos com dimensão formativa (Castro, 2025), cujo currículo têm efeitos nas políticas culturais da diferença e coloca em circulação um “conjunto de saberes, valores, formas de ver e de conhecer”, responsável pela produção de particulares visões de mundo, de sociedade, de sujeito (Costa; Silveira; Sommer, 2003, p. 57). As estratégias pedagógicas desse currículo “nos convidam a assumir certas posições de sujeito”, “nos impelem a um constante investimento sobre nossas potencialidades”, celebram ou subjagam determinadas subjetividades, “estabelecendo e fixando sobre elas as marcas da diferença” (Costa; Wortmann; Bonin, 2016, p. 527). Assim, “ao entender os filmes de animação como um

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



currículo, torna-se possível questionar que tipo de sujeito eles estão ajudando a construir”, sobretudo, como “estão envolvidos no processo de subjetivação dos/as infantis”, demandando certas subjetividades infantis, estruturando o possível campo de ação dos sujeitos infantis e fazendo funcionar discursos sobre a infância (Silva, 2008, p. 11).

Entendendo que as produções audiovisuais têm um currículo cultural que subjetiva e interpela os indivíduos a elaborar uma certa experiência de si (Larrosa, 2002), produzir filmes de animação com crianças, sob lógicas distintas daquelas que orientam o cinema *mainstream*, é pensar que “[e]m meio a todas as estratégias de poder [...] há possibilidade de se formar resistências efetivas” (Paraíso, 2018, p. 22), convidando a nos desfazermos de modelos e formas que nos paralisam e a nos lançar aos desafios de nos despojarmos das certezas que orientam nossas práticas (Paraíso, 2018, p. 12).

Se tomarmos o currículo cultural do cinema *mainstream* como o currículo instituído, hegemônico (Castro, 2025), a produção de filmes de animação com crianças de escolas públicas é um modo de criar um espaço outro, lado a lado com o instituído, que pode “funcionar ‘como uma espécie de contestação’ do ‘espaço em que vivemos’ e do próprio currículo e conhecimentos já instituídos” (Paraíso, 2018, p. 9). A linguagem do cinema de animação é, nesse sentido, uma escolha estratégica, em função de sua capacidade de dialogar com a imaginação e a ludicidade das crianças (Xavier Filha, 2024). Não se trata de dicotomizar ‘realidade’ e ‘ficção’, ‘real’ e ‘imaginado’, mas pensar na imaginação como produção de si e do mundo, como produtora de efeitos de realidade.

Em sua vontade de sujeito (Corazza, 2001), o currículo cultural dos filmes de animação aposta em lições sobre direitos das crianças, sobre objetificação e pedofilização social (Felipe, 2006) dos corpos infantis, sobretudo de meninas, sobre autocuidado e proteção do próprio corpo pela criança, identificando regiões que não devem ser tocadas e os mecanismos de denúncia caso haja qualquer violência. As análises conduzidas buscam problematizar as relações de saber-poder que organizam discursos de verdade e incidem sobre os sujeitos a partir dos currículos culturais não-escolares, a fim de estabelecer formas de governo de si e dos outros (Corazza, 2001).

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



1.2 As crianças como sujeitos de direitos

As crianças, enquanto vidas específicas, distintas das pessoas adultas, passam a figurar como uma preocupação específica para as sociedades ocidentais a partir do século XIX. Concebidas como inocentes e frágeis em sua *natureza infantil*, elas se tornaram passíveis de serem protegidas. Desde então, problematizando essa perspectiva homogeneizadora, passamos a considerar que existem inúmeras infâncias, em constante processo de ressignificação e transformação, que variam de acordo com condições específicas (condição socioeconômica, gênero, cultura e momento histórico). A demarcação histórica consolida a ideia da criança como “merecedora de dignidade e respeito, devendo ser preservada a sua integridade física e emocional”, o que representou um maior controle do Estado para garantir proteção e bem-estar à infância (Felipe; Guizzo, 2003, p. 123).

As múltiplas infâncias são atravessadas por fatores que violam seus direitos. Há um descompasso entre a compreensão da criança como sujeito de direitos e a garantia e proteção desses direitos, conforme preconiza a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essas conquistas apresentam-se como um esforço inacabado, com o desafio de estendê-las a todas as crianças no contexto de sociedades globalizadas e desiguais.

Em relação à sexualidade e ao gênero na infância, passamos de uma época de indiferença às violências/abusos e práticas sexuais envolvendo crianças, anterior ao século XIX, para outra, em que as sexualidades infantis se tornam alvo constante da vigilância estatal (Felipe; Guizzo, 2003). Na atualidade, temos um contexto de vulnerabilização e violação de direitos que expressa as lacunas dessa vigilância. O Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2024) aponta que entre 2021 e 2023 a violência sexual representou 35,8% do total de crimes cometidos contra crianças de até 9 anos. As meninas representam a maioria dos casos (87%). A residência é o local de maior prevalência da violência sexual (72%), praticada

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



por pessoas conhecidas, principalmente homens.

No Brasil, a preocupação efetiva com os índices de violência/abuso sexual contra crianças se torna uma agenda política específica, prioritária e coletiva apenas com a promulgação da Constituição Federal (1988) e do ECA (Lei 8.069/1990) (Felipe, 2006). A doutrina de proteção integral presente no ECA amplia as críticas a essa violência, tratando-a como um crime contra a humanidade (Lowenkron, 2010), que fere tanto os direitos universais, quanto aqueles inerentes à condição peculiar da criança como sujeito em desenvolvimento (Faleiros; Faleiros, 2008). Desde então, os debates vêm considerando que as interações sexuais com crianças são produto de assimetrias de poder, tornando-as objeto de satisfação do desejo de outrem, e não sujeito em uma relação sexual (Lowenkron, 2010).

Entendendo que as famílias são as primeiras instâncias de proteção e garantia do *pleno desenvolvimento* das crianças, observamos que, além do âmbito público, esse contexto também tem se apresentado como violento e produtor de vulnerabilidades. No que se refere às violências sexuais contra as crianças pode haver convivência e silenciamento da família a respeito delas, em razão da cultura patriarcal e machista que atribui aos homens o lugar de domínio e exploração dos corpos infantis e femininos, ao mesmo tempo em que naturaliza a impulsividade e a agressividade sexuais como características inerentes a esses indivíduos (Felipe, 2006; Engel, 2017). Assim, destaca-se a relevância de uma abordagem sobre os direitos humanos das crianças e as questões de gênero e sexualidade tanto na escola quanto nos currículos culturais de filmes de animação.

1.3 Um filme de animação *cantando* os direitos das crianças

Ao encarar os filmes como artefatos culturais estabelecemos foco sobre como os saberes e valores da cultura *falam* por meio deles. O enredo do filme de animação *Cantando os direitos das crianças* se desdobra a partir de um concurso televisionado, intitulado *Criança Canta Brasil*. Duas duplas se apresentam: as MCs Vitória e Tina e as

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS



Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



MCs Ana e Char. As crianças assumem o papel de MCs e inventam letras para denunciar uma cultura que favorece e estimula a violência/abuso sexual contra meninas. Os versos de uma das duplas cantam sobre a cultura do estupro que perpassa diferentes instâncias e dispositivos envolvidos na subjetivação de indivíduos em distintas condições geracionais:

‘Gostosa’
‘Delícia’
E se fosse tua irmã?
E se fosse tua mamãe?
Então presta atenção
Fala mal da minha roupa
Não dê palpite
Se eu uso roupa curta
Não tô fazendo convite
Se a saia longa é crente
Se é roupa curta é safada

Me chama de ‘piriguete’
Qual é, não se mete!
Não me arrumo pros outros
Me arrumo pra mim mesma
Não preciso de muito
É clara a minha beleza
Passei na rua com a roupa curta e fez psiu
Se toca, presta atenção
Não é fácil, tio
Respeito é pra quem tem
Cadê o seu?

Os versos contribuem para a reflexão sobre o tema da cultura do estupro, que ganhou visibilidade especialmente na última década, a partir da percepção de que há uma densa rede de práticas discursivas que se naturalizam a ponto de não apenas tolerar, mas também incentivar, legitimar e dificultar o reconhecimento das violências/abusos sexuais contra meninas e mulheres. “*Gostosa*”, “*Delícia*”, “*Passei na rua com roupa curta e fez psiu*”, mais do que meros comentários, são formas insidiosas e naturalizadas de assédio, formas de a cultura do estupro produzir efeitos na vida social (Engel, 2017). **Uma cultura que erotiza os corpos de meninas e mulheeres, aproximando-os dos sentidos atribuídos à erótica adulta. Portanto, é uma cultura que favorece e, por vezes, legitima, práticas de violência/abuso sexual.**

Outro elemento da cultura do estupro é o controle sobre o corpo feminino. Na música as crianças denunciam: “*Então presta atenção/Fala mal da minha roupa/Não dê palpite/Se eu uso roupa curta/Não tô fazendo convite*”. Ao acusarem o *objeto de desejo* de uma provocação exagerada, uma possível postura de sedução ou falta de cuidado em esconder adequadamente o corpo, os violentadores/abusadores constroem a motivação

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADA DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



para o seu desejo e justificam sua ação. Nesse sentido, as roupas são, frequentemente, elementos que tornam o corpo feminino sujeito às sanções do machismo e da misoginia. Como diz a música cantada pelas crianças, se a roupa é curta, a mulher é considerada safada ou *piriguete*. O controle sobre o corpo e a sexualidade feminina se traduz em práticas sociais que ferem os direitos à liberdade, à autonomia e à dignidade. Corpos de meninas são expostos continuamente na venda de produtos em propagandas, revistas, sites, músicas, filmes e programas de televisão, tornando esse corpo desejável, consumível, a partir de uma construção estético-erótica generificada (Engel, 2017).

Como argumenta Jane Felipe (2006, p. 208), “ao mesmo tempo em que se criam leis de proteção à infância, incentiva-se a exibição dos corpos infanto-juvenis como objetos de desejo e sedução”. Trata-se de um processo de pedofilização social contemporânea que nos leva a problematizar a eficácia das leis e dos sistemas de proteção à infância e as práticas sociais que legitimam a violência/abuso sexual (Felipe, 2006). As semelhanças entre os conceitos de pedofilia e pedofilização não são acaso. Jane Felipe (2006) argumenta que, séculos atrás a pedofilia significava o amor de uma pessoa adulta por crianças, a partir do século XIX a palavra passou a ser utilizada para designar um transtorno, condenando qualquer interação erótica entre pessoas adultas e crianças. Embora originalmente a pedofilia seja uma categoria clínica da psiquiatria, esse conceito tem sido utilizado para se referir a atos sexuais com crianças e à produção/divulgação/consumo de pornografia infantil.

1.4 A criança pode proteger seu próprio corpo contra *toques e segredos*

A produção de filmes de animação com crianças possibilita pensar diferentemente as situações vividas por elas, como as violências e outras violações de seus direitos, além de favorecer estratégias de debate sobre as garantias desses direitos e sobre formas de autoproteção e autocuidado. Ressaltando a dimensão lúdica, *brincar de pensar* com o cinema é uma ação para desnaturalizar e desconfiar do que é considerado verdade incontestável e para se colocar no lugar do outro, problematizando suas próprias ações e

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



 8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



formas de pensar (Xavier Filha, 2015). Sobretudo, as produções do projeto *Brincar de fazer cinema com crianças* interpelam as crianças a se verem nas personagens dos filmes produzidos, mesmo que não tenham vivenciado as situações neles representadas. Não se trata apenas de constatar as violações de seus direitos, mas também de pensar saídas possíveis (Xavier Filha, 2015).

O filme *Eu protejo meu corpo* tem um currículo que visa à produção de um sujeito infantil conhecedor de seu corpo, para criar *possíveis* com ele. Logo nas primeiras cenas exaltam-se essas possibilidades: “*Eu tenho um corpo. Gosto do meu corpo. Adoro brincar com meu corpo. Ando, danço, pulo. Brinco, nado, descobro o mundo. Cuido do meu corpo. Também protejo bem ele. Meu corpo é só meu*”. Apropriar-se do próprio corpo, conhecê-lo, saber das suas possibilidades, além de um direito, é um modo de protegê-lo. O filme destaca a construção da individualidade e da autonomia da criança sobre seu corpo, algo fundamental para estabelecer formas de cuidado, de autoproteção e de denúncia de situações que firam seu direito fundamental à vida e à dignidade.

Historicamente, o lugar da criança tem sido o de submissão ao adulto e de passividade diante dos processos educativos que visam inseri-la em um mundo social e culturalmente organizado. Assim, o corpo da criança, frequentemente, é tutelado pelo adulto, que age sobre ele para discipliná-lo e, por vezes, puni-lo e violentá-lo. Os corpos infantis também se tornaram consumidores, alvos da publicidade (Felipe; Guizzo, 2003). Além disso, têm sido vistos como objeto de consumo, em uma espécie de pedofilização generalizada da sociedade, ou seja, “ao mesmo tempo em que se criam leis de proteção à infância, incentiva-se a exibição dos corpos infanto-juvenis como objetos de desejo e sedução” (Felipe, 2006, p. 208). Isso nos leva a problematizar a eficácia das leis e dos sistemas de proteção à infância e as práticas sociais que legitimam a violência/abuso sexual (Felipe, 2006). Algo paradoxal, considerando o que preconiza a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) e o ECA (1990), que reconhecem a criança como sujeito de direitos.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



Proteger as crianças das violências tem sido um desafio para as instituições sociais implicadas com essa tarefa. Embora tenha se acumulado conquistas significativas, ainda há limites na atuação da rede de proteção integral e nas políticas públicas (Faleiros; Faleiros, 2008). O senso comum de que as crianças são seres inocentes e dessexualizados (Felipe; Guizzo, 2003) acaba por contribuir para essa cultura que as vulnerabiliza diante das situações de violências/abusos sexuais. O filme aqui analisado, nesse sentido, é um investimento educativo e uma aposta na possibilidade de mudança nesse quadro de violações de direitos, implicando as próprias crianças nesse processo. Em alguma medida, trata-se de educar para a produção de uma autorregulação que visa à proteção diante de situações de perigo e violência. Assim, ao tomarmos a possibilidade de liberdade para os corpos das crianças, não se descartam as estratégias protetivas vinculadas a essa regulação de si mesmas (Felipe; Leguiça; Rosa, 2024).

No filme, as estratégias protetivas envolvem certas formas de conhecimento, a fim de que a criança entenda o que são as *partes íntimas*, saiba nomeá-las e compreenda que essas partes não devem ser tocadas por pessoas desconhecidas. Assim, o filme parte da ideia de que o corpo é meio pelo qual as crianças agem no mundo e onde incidem as ações que se operam sobre ele. Conhecer o próprio corpo, apropriar-se desse conhecimento, é uma estratégia não só para saber que as violências/abusos existem, mas para reconhecê-las e denunciá-las. “*Se alguém tocar nas minhas partes íntimas e pedir segredo, corro e peço ajuda de alguém, de uma pessoa adulta que eu confio. Se ela não acreditar, peço ajuda para outra pessoa*”. A noção de segredo, frequentemente acionada pelos violentadores/abusadores no jogo de poder e que implica a submissão da criança ao adulto, é colocada em questão no filme, produzindo modos de a criança pensar essa situação: “*Tem segredos que podem ser guardados porque não nos fazem mal e segredos que nos fazem mal, nos envergonham e podem nos machucar. Esses devem ser contados para alguém*”.

O filme também aciona o conhecimento sobre a Rede de Proteção das crianças, que pode ser definida como o conjunto de atores e organismos governamentais e não

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



governamentais, com diferentes abrangências, que se articula para garantir os direitos da população infantil (Faleiros; Faleiros, 2008). Especificamente, o filme menciona o Disque 100, serviço gratuito via telefone, site e aplicativo do Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania para denúncias de violações de direitos e o Conselho Tutelar, órgão previsto no ECA cujo papel é zelar pelo cumprimento dos direitos infanto-juvenis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os filmes de animação aqui selecionados, que compõem o acervo do projeto *Brincar de fazer cinema com crianças*, nos inquietam a produzir questionamentos e colocar sob suspeita saberes, valores e práticas arraigados na cultura. Eles nos mostram que a concepção de criança como um sujeito de direitos não está dada de antemão: é preciso um investimento constante para que esse princípio se mantenha firme. Em sua dimensão política, os filmes de animação do projeto nos possibilitam capturar enunciados que responsabilizam todas as pessoas em um projeto coletivo de proteção, mas também de progressiva liberdade e autonomia das crianças.

Em tratando de filmes produzidos com crianças, notamos que há certas pedagogias em funcionamento, a partir do modo como esses artefatos enunciam denúncias de violências que afetam as crianças, que investem na compreensão das violências/abusos sexuais contra elas enquanto um fenômeno complexo, responsável por violar gravemente os seus direitos (Faleiros; Faleiros, 2008; Xavier Filha, 2015). Assim, tornam visíveis as relações de poder perversas que podem ser praticadas entre adultos e sujeitos infantis. Porém, nem só de denúncias se compõem os currículos culturais desses filmes: neles, as crianças exercem liberdades, se munem de informações para prevenir e denunciar violências, expressam vivências pessoais e coletivas a partir da linguagem do cinema de animação.

Em se tratando especificamente das violências contra as crianças, há o investimento na desnaturalização da família como eminentemente protetora, tendo em vista que é nesse âmbito social que parte expressiva das violações de direitos têm

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS



Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



ocorrido. Trata-se do direito à convivência familiar protetora sendo ferido. Além disso, essas violências, ao incidirem sobre a integridade física e psicológica da criança, negam a ela o direito a constituição de suas subjetividades no campo da sexualidade e do gênero de forma digna e livre.

Por fim, ressalto que a disponibilização no *YouTube* desses filmes de animação abre possibilidades de que os temas tratados neles possam sensibilizar outras crianças e adultos para além das pessoas vinculadas ao projeto, expandindo o processo de fazer pensar diferentemente a si e o mundo (Xavier Filha, 2024). Uma aposta na multiplicidade de corpos e existências a partir dos componentes lúdicos da imaginação e da fantasia que perpassam a linguagem audiovisual de animação, contribuindo para uma política cultural de produção de subjetividades menos assujeitadas pelos modelos normativos.

REFERÊNCIAS

BALESTRIN, Patrícia A.; SOARES, Rosângela. “Etnografia de tela”: uma aposta metodológica. In: MEYER, Dagmar E.; PARAÍSO, Marlucy A. (orgs.). **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012. p. 87-109.

CASTRO, Roney Polato de. Gênero, diferença e escola no currículo cultural de um filme de animação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 25, n. 87, p. 2183-2198, dez. 2025.

CORAZZA, Sandra. **O que quer um currículo?** Pesquisas pós-críticas em educação. # ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

COSTA, Marisa. V.; WORTMANN, Maria Lúcia; BONIN, Iara. T. Contribuições dos estudos culturais às pesquisas sobre currículo – uma revisão. **Currículo sem Fronteiras**, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 509-541, set./dez. 2016.

DUARTE, Rosália; ALEGRIA, João. Formação estética audiovisual: um outro olhar para o cinema a partir da educação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 33, n. 1, p. 59-80, jan./jun. 2008.

ENGEL, Cíntia Liara. **As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

FALEIROS, Vicente. P.; FALEIROS, Eva. S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



FELIPE, Jane. Afinal, que é mesmo pedófilo? **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 26, p.201-223, jan./jun. 2006.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca S. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. **Pro-Posições**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 199-130, set./dez. 2003.

FELIPE, Jane; LEGUIÇA, Michele L.; ROSA, Cristiano E. da. Corpos em vigilância na Educação Infantil: entre a regulação e a violação de direitos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 42, n.4 p. 01-15, out./dez. 2024.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública; UNICEF. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2024)**.

LARROSA, Jorge. Tecnologias do eu e educação. In: SILVA, Tomaz T. (org.). **O sujeito da educação: estudos foucaultianos**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 35-86.

LOWENKRON, Laura. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 5, p. 9-29, 2010.

OLIVEIRA, Vanessa B.; XAVIER FILHA, Constantina. Filmes de animação dos projetos “brincar de fazer cinema com crianças”: possibilidades pedagógicas da educação em direitos humanos com/para crianças. **Perspectivas em Diálogo**, Naviraí, v. 6, n. 13, p. 219-237, jul./dez. 2019.

PARAÍSO, Marlucy. A. Gênero, sexualidade e heterotopia: entre esgotamentos e possibilidades nos currículos. In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C.; SEFFNER, F.; VILAÇA, T. (orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade: resistência e ocupa(ções) nos espaços de educação**. Rio Grande/RS: Editora da FURG, 2018. p. 7-27.

SILVA, Maria Carolina da. **A infância no currículo de filmes de animação: poder, governo e subjetivação dos/as infantis**. 2008. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 10 jun. 2025.

WALTER, Fernanda. O. O lugar do pedagógico nos filmes feitos para crianças. **Pro-Posições**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 185-204, set./dez. 2015.

XAVIER FILHA, Constantina. Brincar de fazer cinema: gênero, sexualidades e violência na produção de filmes de animação com crianças. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 4, n. 2, p. 329-343, ago./dez. 2015.

XAVIER FILHA, Constantina. Filmes de animação produzidos com crianças: múltiplos pensamentos no trabalho coletivo e colaborativo. **Periferia – Educação, Cultura & Comunicação**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 1-21, 2024.